

CIRCUITO SUL-AMERICANO

TEMPORADA 2023

NORMAS E PROCEDIMENTOS

SELEÇÃO BRASILEIRA  
VÔLEI DE PRAIA

## Sumário

1. PARTICIPAÇÃO.....	1
2. INSCRIÇÃO NAS COMPETIÇÕES.....	1
3. PRAZOS PARA INSCRIÇÃO .....	1
4. CALENDÁRIO .....	2
5. CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÃO .....	2
6. FINALS.....	4
7. CANCELAMENTO POR PARTE EQUIPE .....	4
8. SUBSTITUIÇÃO.....	4
9. APOIO .....	5
10. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO.....	5
11. UNIFORMES .....	6
12. DISPOSIÇÕES GERAIS .....	6

## 1. PARTICIPAÇÃO

A Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) publica o presente guia de normas e procedimentos com a finalidade de orientar os convocados/representantes para as Seleções Brasileiras de Vôlei de Praia e aqueles que pretendem participar de etapas do Circuito Sul-Americano quanto aos procedimentos desportivos, disciplinares e administrativos a serem observados quando estiverem representando o Brasil em competições.

## 2. INSCRIÇÃO NAS COMPETIÇÕES

As inscrições para uma possível participação/convocação nas etapas do Circuito Sul-Americano deverão ser feitas através do link abaixo:

<http://www.evolleyball.efficaz.com.br/#!/index>

Para cancelamento de inscrições antes do encerramento, o(a) atleta deverá se dirigir ao mesmo site em que se inscreveu e cancelar. Este procedimento somente será permitido até o encerramento das inscrições.

Em caso de não saber a senha, utilizar a ferramenta “esqueceu sua senha”, também no site.

## 3. PRAZOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Inscrições serão divulgadas no site de inscrições, a medida em que a Confederação Sul Americana divulgar os prazos.
- 3.2. Para a etapa do Finals, não será necessária a inscrição.

#### 4. CALENDÁRIO

<u>CAMPEONATO</u>	<u>RAMA</u>	<u>LOCAL</u>	<u>FECHA</u>
1ª Etapa CSVP	M&F	Rancagua, Chile	20 al 22 enero
2ª Etapa CSVP (Clasificatorio Paris 2024)	M&F	San Juan, Argentina	10 al 12 febrero
3ª Etapa CSVP (Clasificatorio Paris 2024)	M&F	Malargüe, Argentina	17 al 19 febrero
4ª Etapa CSVP	M&F	Santiago, Chile	24 al 26 febrero
5ª Etapa CSVP	M&F	Cayena, Guyana Francesa	02 al 04 marzo
6ª Etapa CSVP	M&F	Río Hondo, Argentina	21 al 23 abril
7ª Etapa CSVP	M&F	Lima, Perú	28 al 30 abril
FINAL CSVP	M&F	Uberlândia, Brasil	18 al 20 mayo

#### 5. CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO

Para o Circuito Sul-Americano, a Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) convocará as duplas de acordo com a informação de cada torneio promovido pela Confederação Sul Americana.

- 5.1. A elegibilidade de qualquer atleta, e técnico, para utilização de benefícios oferecidos pela CBV, descritos na sequência, passa por uma aprovação do plano esportivo da equipe que deverá ser apresentada a Comissão Técnica da CBV.
- 5.2. A Comissão Técnica da CBV poderá ajustar o plano de trabalho proposto apontando aspectos técnicos, físicos, logísticos e comportamentais que queira estabelecer com a equipe.
- 5.3. Aspectos como o desempenho esportivo nas competições nacionais e internacionais, comprometimento com o plano proposto, respeito ao código de conduta e ética da CBV perante sua comissão, conduta em eventos esportivos e não esportivo, atingimento de indicadores esportivos e físicos individuais estabelecidos previamente com a Comissão Técnica da CBV, dar acesso às informações das suas equipes, farão parte deste plano e serão avaliadas para confirmar a elegibilidade.

- 5.4. A CBV convocará uma dupla através do ranking de entradas do Circuito Mundial (, onde será selecionada a dupla com melhor ranking entre as duplas inscritas.
- 5.5. Em caso de empate no entry ranking, o primeiro critério de desempate será o technical points da FIVB. Em caso de persistência no empate, os mesmos critérios de desempate do Circuito Brasileiro serão adotados.
- 5.6. Em caso de poder ter a participação de uma segunda dupla, a CBV, abrirá para participação de duplas interessadas, seguindo o mesmo critério do item 5.4., sendo que não terá apoio da CBV.

Após fechamento das inscrições, as duplas que não forem a primeira do ranking, e que, portanto, não receberão os benefícios da CBV, deverão enviar um e-mail para [voleidepraia@volei.org.br](mailto:voleidepraia@volei.org.br) informando a intenção de participação e que serão responsáveis por todo custo da viagem.

A dupla terá o prazo de 24 horas para confirmar a participação. Em caso de não confirmar, o benefício será transferido para a próxima dupla interessada.

Uma dupla que confirmar a sua participação em um evento pagando suas despesas e desistir, inviabilizando a participação de outra dupla, passará a ser o último time elegível para participação em todas as demais etapas, mesmo que tenha melhor ranking.

A mesma dupla poderá ser convocada para até **DUAS** etapas do Circuito Sul-Americano (exclui-se a etapa **FINALS**).

- 5.7. **A convocação para a 2ª e 3ª etapa será a mesma, ou seja, o time masculino e feminino convocados pela CBV terão de jogar as duas etapas, aonde chegarão para a primeira etapa em San Juan e somente retornarão ao Brasil após a etapa em Malargue.**
- 5.8. Em caso de cancelamento de alguma etapa em que a convocação já tenha sido realizada, essa dupla que havia sido convocada será automaticamente convocada para uma outra etapa, independente do ranking de entradas mundial no segundo momento, cujo a convocação ainda não tenha sido

realizada. A dupla somente não será convocada se as passagens para a etapa já tiverem sido emitidas.

- 5.9. Em caso de passagem já ter sido emitida, a CBV poderá ou não convocar nova dupla para a etapa, utilizando os mesmos critérios iniciais.

## 6. FINALS

- 6.1. A dupla escolhida será o melhor time do ranking de entradas da FIVB no dia do encerramento das inscrições junto a CSV.

Caso a melhor dupla opte pela não participação, a dupla subsequente do ranking será convocada, e assim, sucessivamente.

## 7. CANCELAMENTO POR PARTE DA EQUIPE

- 7.1. Em caso de solicitação de cancelamento da equipe antes da emissão das passagens, a CBV poderá convidar a dupla subsequente do ranking para possível participação.

- 7.2. Em caso de solicitação de cancelamento após emissão das passagens e não haver justificativa médica (comprovada por documentos médicos ou outros motivos de força maior) para solicitação de exclusão, a equipe deverá ressarcir a CBV do valor integral da passagem aérea.

- 7.3. No caso da justificativa ser por lesão, todos os laudos deverão ser enviados para [voleidepraia@volei.org.br](mailto:voleidepraia@volei.org.br), que enviará ao Comitê de saúde da CBV para validação ou não.

- 7.4. Em caso de separação de dupla anterior a uma viagem que já esteja pronta, os beneficiários deverão fazer o ressarcimento a CBV de todas as passagens aéreas.

## 8. SUBSTITUIÇÃO

- 8.1. Não serão permitidas substituições de atletas uma vez encerradas as inscrições, independentemente do motivo e da competição. Caso a dupla não possa jogar após ter sido convocada, a CBV convocará a dupla seguinte do ranking.
- 8.2. Apenas em caso de o bilhete aéreo já ter sido emitido, a CBV cancelará a participação da dupla no evento ou o time se responsabilizará pela aquisição de novo bilhete.
- 8.3. Caso um atleta teste positivo para COVID -19 após a definição das duplas para qualquer etapa, a dupla terá o direito a substituição do atleta e deverá ser responsável pela aquisição de novo bilhete para atleta substituto.

## 9. APOIO

- 9.1. Durante as competições Sul-Americanas, a CBV arcará com os custos de transporte aéreo e hospedagem dos atletas.
- 9.2. Valor da ajuda de custo por etapa será de 50 dólares a serem depositados na conta de cada atleta em Reais.
- 9.3. **Contrapartida:** enviar para a Unidade de Vôlei de Praia os tickets de embarque (todos os trechos) e recibo de ajuda de custo devidamente assinado.
- 9.4. O não envio dos tickets de embarque acarretará no ressarcimento a CBV do valor integral da passagem aérea. O não fechamento da prestação de contas impedirá a equipe está selecionada para etapas seguintes.
- 9.5. Caso alguma etapa seja inserida no calendário da Confederação Sul-Americana de Voleibol ao longo da temporada, a CBV avaliará a participação e apoio, mas os critérios seguirão os mesmos aplicados para a temporada.
- 9.6. Qualquer apoio extra será avisado as duplas convocadas.
- 9.7. Casos omissos neste regulamento serão analisados pela CBV.

## 10. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO



### 10.1. Formulários (<https://www.fivb.com/en/beachvolleyball/tools/forms>)

**Players Agreement.** Este é o termo de compromisso da FIVB para a temporada. Esse formulário deverá ser preenchido individualmente por cada atleta.

**BVB 10 – Atestado Médico.** Este atestado deverá ser enviado com assinatura e carimbo do médico, além de assinado pelo (a) atleta. Este formulário é o da FIVB. Não serão aceitos formulários em receituário de qualquer médico.

### 10.2. Termo de compromisso

Antes de jogar qualquer torneio pela seleção Brasileira de vôlei de praia, cada atleta deverá assinar o termo de compromisso da CBV.

A não entrega desta documentação com até 05 dias de antecedência para a etapa, poderá inviabilizar a participação, mesmo que as passagens já tenham sido emitidas, e assim, o atleta deverá ressarcir a CBV. Caso o pagamento não seja efetuado, a CBV não inscreverá o atleta para nenhuma outra competição internacional até que o pagamento será regularizado, independentemente de ser na atual temporada ou nas próximas.

## 11. UNIFORMES

Haverá um documento paralelo a este documento onde estarão descritas as obrigações de utilização de uniformes durante a participação nas etapas

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Caberá à Confederação Brasileira de Voleibol o direito de uso de imagens das equipes, vídeos ou cenas de jogos durante o período dos jogos ou de permanência no local onde a seleção estiver concentrada, inclusive para efeito de divulgação, publicidade ou propaganda.

Todos os atletas deverão assinar um termo de compromisso, que será enviado após a confirmação de convocação.

Todos os convocados das Seleções Brasileiras deverão ser conhecedores do Código de Ética desportiva.